



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 006/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.819 de 20 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

10.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

10.01 - COORDENAÇÃO GERAL – S.M.I.C

0.01.23.691.0008.2.132 Capacitação Profissional

- FONTE DE RECURSOS 01000

7374/ 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

25.000,00

TOTAL..... 25.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

10.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

10.01 - COORDENAÇÃO GERAL – S.M.I.C

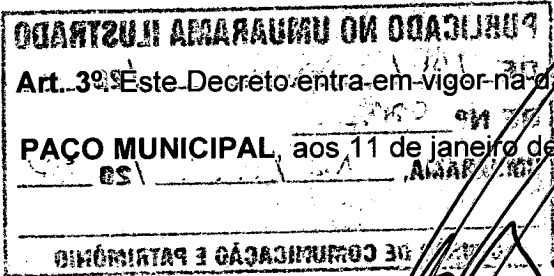
0.01.23.691.0008.2.132 Capacitação Profissional

- FONTE DE RECURSOS 01000

1981/ 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA

25.000,00

TOTAL..... 25.000,00



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de Janeiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / Junho / 2012
DE Nº 9376
UMUARAMA, 12 / 01 / 2012
alhepre
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO